INDICAÇÃO

Providenciar um caminhão-pipa nas Ruas O, N e K, do bairro Pedra 90, para assentar a poeira da via.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar um caminhão-pipa nas Ruas O, N e K, do bairro Pedra 90, para assentar a poeira da via.

JUSTIFICATIVA

Essa medida é importante para reduzir o desconforto causado pelo excesso de poeira, que pode agravar problemas respiratórios e dificultar a circulação de pessoas e veículos. A presença do caminhão-pipa contribui para amenizar os impactos em períodos de seca prolongada ou em áreas que aguardam intervenções de infraestrutura.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal disponibilize o serviço de caminhão-pipa para a localidade mencionada, assegurando o atendimento às necessidades básicas da população e promovendo melhores condições de vida à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de agosto de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370037003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FELLIPE PEREIRA CORREA:01476756180 Data: 01/09/2025 11:25:07

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370037003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.